



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 11/2025

Dispensa nº 04/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Empresa contratada: Createch Comércio e Soluções Corporativas

CNPJ: 25.406.063/0001-73

Valor total da contratação: R\$7.380,00

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de scanner profissional, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, com julgamento pelo critério de menor preço

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, Tomé Fernando Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa Createch Comércio e

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Corporativas, CNPJ 25.406.063/0001-73, devendo a despesa ser regularmente
anunciada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 25 de Março de 2025.

Tomé Fernando Costa

Presidente

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com